



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 15
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA -----

---- O **Senhor Presidente** informou os presentes de que, ao abrigo da Delegação de Competências efetuada na reunião de 25 de outubro de 2021, considerou justificadas as faltas dos Senhores Vereadores **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, por este se encontrar de férias. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar o voto de reconhecimento que se passa a transcrever: "**Associação "Ukranian Refugees UAPT"** - O Centro de Reabilitação Fénix realizou este sábado, dia 14 de junho, a cerimónia solene que assinalou a chegada do primeiro grupo de feridos de guerra vindos da Ucrânia. Este centro de reabilitação funciona no antigo seminário Apostólico Dominicano, situado em Aldeia Nova



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

(Olival), espaço que a associação “Ukrainian Refugees UAPT” remodelou e converteu num centro de recuperação de feridos de Guerra da Ucrânia.-----

---- O primeiro grupo de 15 feridos de guerra é composto por veteranos das forças armadas da Ucrânia, feridos em combate, que vão realizar a sua recuperação pós-cirúrgica no Centro de Reabilitação Fénix. A missão deste espaço é restaurar a saúde e a funcionalidade dos combatentes ucranianos feridos, num ambiente familiar, social e profissional. Após todas as intervenções médicas, os combatentes são submetidos a uma reabilitação física, psicológica e moral, utilizando abordagens e equipamentos europeus avançados.-----

---- A associação “Ukrainian Refugees UAPT” iniciou a sua atividade no início da agressão russa contra a Ucrânia e tornou-se oficial em 28 de fevereiro de 2022. Desde esse momento criou projetos para apoiar os deslocados ucranianos e organiza vários eventos de angariação de fundos, com a ajuda de parceiros de Portugal e da Ucrânia. -----

---- O Município de Ourém enaltece o caráter voluntário e solidário que suportou a criação do Centro de Reabilitação Fénix e manifesta o seu orgulho por acolher este exemplo único em todo o Mundo, que deverá ser replicado por toda a Europa. -----

---- Pelo exposto, propõe-se a atribuição do presente voto de reconhecimento e caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à associação “Ukrainian Refugees UAPT”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- No âmbito das comemorações do **Dia da Cidade**, no próximo dia 20 do corrente mês, o **Senhor Presidente** colocou à aprovação do executivo camarário, a seguinte proposta de atribuição de distinções honoríficas:-----

---- **MEDALHA DE OURO DE MÉRITO MUNICIPAL**-----

---- **ASSOCIATIVISMO:**-----

- **Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – 25 anos:** O Município de Ourém pretende atribuir à Apajefátima – Associação de Pais de Fátima, a Medalha de Mérito Municipal pela comemoração dos 25 anos de existência ao dispor da infância e juventude do Concelho de Ourém, prestando um serviço exemplar a bem da Comunidade Educativa da Freguesia de Fátima. -----
- **CNE Agrupamento 1142 Olival – 25 anos:** O Município de Ourém pretende atribuir ao Agrupamento 1142 do Olival, a Medalha de Mérito Municipal pela comemoração



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos 25 anos de existência, ao dispor da infância e juventude do Concelho de Ourém, prestando um serviço exemplar a bem da Comunidade Educativa do Olival.-----

---- **CULTURA:**-----

- **José Vieira Mateus da Graça**, de nome artístico Luandino Vieira – Escritor: O Município de Ourém pretende atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal por se ter notabilizado como um dos maiores nomes da Literatura em Língua Portuguesa, bem patente nos vários prémios literários que lhe têm vindo a ser atribuídos ao longo da sua notável carreira, levando o nome de Ourém ao resto do mundo, onde as suas obras são traduzidas e encantam os seus leitores.-----
- **Maria da Piedade Vieira dos Reis Oliveira**: O Município de Ourém pretende atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal por se ter notabilizado na área da fotografia, em específico na componente artística, revelando um talento reconhecido e admirado dentro do setor e pelo público em geral.-----

---- **DESPORTIVO:**-----

- **David João Serralheiro Rosa**: O Município de Ourém pretende atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal pela dedicação e entrega ao serviço do desporto, revelando-se um exemplo de resiliência junto da Juventude e da Comunidade Desportiva do Concelho de Ourém, da Região, do País e do Mundo.-----

---- **EMPRESARIAL:**-----

- **AR Alumínios Albino Reis, Limitada** - 50 anos: O Município de Ourém pretende atribuir à empresa AR Alumínios – Albino Reis, Lda., a Medalha de Mérito Municipal pelo seu contributo para o desenvolvimento sócio-económico e empresarial do Concelho de Ourém e, de igual forma, por se ter notabilizado no setor da serralharia civil.-----
- **Ecodepur – Tecnologias de Proteção Ambiental, Limitada (Bernardo Taneco)**: O Município de Ourém pretende atribuir à empresa Ecodepur - Tecnologias de Proteção Ambiental, a Medalha de Mérito Municipal pelo seu contributo para o desenvolvimento sócio-económico e empresarial do Concelho de Ourém e, de igual forma, por se ter notabilizado no trabalho desenvolvido em benefício da sustentabilidade e da preservação ambiental.-----

---- **SERVIÇO PÚBLICO:**-----

- **Armando Ferreira Neto** – Ex Vereador: O Município de Ourém pretende atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal por se ter notabilizado no domínio das funções profissionais desempenhadas e como forma de reconhecimento pelas ações desenvolvidas, em benefício do serviço público e da comunidade ouriense.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- **Padre Pedro Ferreira** (a título póstumo): O Município de Ourém pretende atribuir, a título póstumo, a Sua Reverência, o Pe. Pedro Ferreira, a Medalha de Mérito Municipal, por se ter notabilizado no domínio das funções religiosas desempenhadas e pelas ações desenvolvidas em benefício da comunidade ouriense, destacando-se pelo trabalho de grande relevância no domínio social. -----
- **José Ferreira Vieira** – Ex Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade: O Município de Ourém pretende atribuir-lhe a Medalha de Mérito Municipal por se ter notabilizado no domínio das funções profissionais desempenhadas e como forma de reconhecimento pelas ações desenvolvidas, em benefício do serviço público e da comunidade ouriense. -----

---- **MEDALHA DE BONS SERVIÇOS:**-----

----O Município de Ourém pretende atribuir-lhe a Medalha de Bons Serviços, pelos 25 anos de trabalho efetivo e por, ao longo deste período, ter demonstrado zelo, dedicação e competência no exercício das suas funções.-----

- António Manuel Guilherme Fernandes Pereira -----
- Carlos Alberto Gonçalves Fernandes-----
- Carmen Dolores Graça Rodrigues Mendes-----
- Fernanda Maria Gonçalves e Silva -----
- Jacinta Sofia Gonçalves de Sousa Ribeiro-----
- João Pedro de Oliveira Graça-----
- Marcelo da Silva Lopes -----
- Maria do Céu Ferreira da Silva Freitas-----
- Maria Helena Freire Simões -----
- Marina Bernardo Costa-----
- Nuno Miguel de Oliveira Cardoso Palma Nobre -----
- Orquídea Manuela Fonseca Oliveira -----
- Paulo Sérgio Paulino da Silva -----
- Sílvia Alexandra Rodrigues da Conceição-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AS
DISTINÇÕES ACIMA PROPOSTAS. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa** que apresentou os seguintes documentos: -----

1. “Marca “Fátima” Distinguida pela Turismo Centro de Portugal na Categoria “Marca”-----

---- É com imensa satisfação e orgulho que vimos a marca “Fátima” ser recentemente distinguida pelo Turismo Centro de Portugal na categoria “Marca”. Esta honrosa distinção ocorreu no âmbito do 10.º Fórum de Turismo Interno Vê Portugal, realizado em Torres Vedras entre os dias 3 e 5 de junho. O galardão foi entregue durante uma cerimónia presidida pelo Secretário de Estado do Turismo, Pedro Machado, reconhecendo o valioso contributo do Santuário de Fátima para o desenvolvimento e notoriedade do setor turístico na região Centro de Portugal.-----

---- Fátima é uma marca de enorme importância no nosso país. Segundo um inquérito online realizado a 500 portugueses pela Boom Consulting, a marca “Fátima” goza de grande reconhecimento a nível nacional. Este reconhecimento traduz-se numa elevada intenção de visita, com 92% dos inquiridos expressando o desejo de visitar Fátima, sendo os motivos religiosos a principal razão para essa visita.-----

---- O ex-Secretário Geral da Organização Mundial do Turismo, Taleb Rifai, também destaca Fátima como um dos destinos religiosos mais renomados globalmente. Ele afirma que “Fátima é uma marca muito poderosa”, acrescentando que o próprio nome de Fátima evoca interesse e entusiasmo, constituindo 90% do marketing de qualquer destino. Para Rifai, Fátima desempenha um papel crucial e serve de exemplo para outros destinos, sendo “um dos destinos mais conhecidos em todo o mundo”.-----

---- A distinção da marca “Fátima” é um reconhecimento da sua relevância global e do seu papel como um destino de referência a nível mundial e, como tal, gostaria de me congratular, em nome do executivo municipal, por esta importante distinção, aproveitando o fato, para reforçar uma vez mais, o nosso compromisso na valorização e promoção do nosso património religioso e cultural.”-----

2. Voto de congratulação – “De 5 de maio a 10 de junho, a Agenda Cultural de Ourém foi marcada pelo XVIII FESTAMBO, realizado pela AMBO-Academia de Música Banda de Ourém.-----

---- Este festival, desde sempre apoiado pelo município e que já se tornou uma tradição no calendário cultural do concelho, nos 10 espetáculos programados fez jus ao espírito de equipa e de resiliência da coletividade bem como à capacidade de adaptação face à mudança dos paradigmas culturais.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A diversidade de estilos artísticos, a qualidade dos espetáculos e a circulação das atuações por diferentes freguesias do concelho (N^a. Sr^a da Piedade, N^a. Sr^a das Misericórdias, Atouguia, Fátima e Seiça) constituíram fatores de valorização da iniciativa. -----

---- São exemplos: o espetáculo de abertura com **fado** (Catarina Perdigão), o concerto de **piano** (João Costa), os Encontros de **Coros** (Chorus Auris-AMBO, D. Pedro Cristo-Coimbra e David Sousa-Figueira da Foz) e Infanto-Juvenis (com os coros da AMBO, do Canto Firme, de Tomar, e o Polifónico do Oeste, Pombal), passando pela **música tradicional** (grupos Romeiros, Pinhal d' EL Rei e 9 Ritmos), o Encontro de **Bandas Juvenis** (Banda Juvenil de Ourém-Ambo e Orquestra Juvenil Gaeirense-Óbidos), o **Teatro, Declamação e Música** (Grupo de Teatro Alcateia-AMBO e Tomar-lhe o Gosto-Tomar), bem como a **Dança** (AMBO Latino)-----

---- Merecem um destaque particular o Encontro de Orquestras Típicas realizado no Centro Paulo VI com a participação das quatro Orquestras ainda existentes em Portugal, nomeadamente Orquestra Típica de Ourem da Ambo, Orquestra típica Albicastrense, Orquestra típica Scalabitana e Orquestra Típica de Águeda, bem como o espetáculo de encerramento realizado no dia 10 de junho – Dia de Portugal, em Tomar, com um concerto efetuado pela Orquestra de Sopros de Ourém e Camerata Oureana, da AMBO, e a participação da solista Irene Lima-Violoncelo, numa homenagem aos compositores portugueses e em particular a Joly Braga Santos no ano em que se comemora o centenário do seu nascimento. -----

---- Reconhecendo o importante contributo da FESTAMBO para a dignificação e elevação da intervenção cultural do Município de Ourém, o executivo propõe um voto de congratulação à AMBO pelo sucesso alcançado nesta realização, que primou pelo rigor na organização, pela qualidade dos espetáculos e pelo alcance de novos públicos, nomeadamente através da itinerância por diferentes espaços concelhios. -----

---- **Caso este Voto de Congratulação seja aprovado, deverá ser dado conhecimento à Academia de Música Banda de Ourém (AMBO)."** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE CONGRATULAÇÃO SUPRA TRANSCRITO. -----

---- O **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, tomou a palavra para apresentar a declaração que a seguir se transcreve: "**BANDEIRA AZUL E PRAIA COM QUALIDADE DE OURO**" -----

---- A praia fluvial do Agroal foi o cenário escolhido por um júri de 30 elementos da Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação para o Hastear Oficial da 1^a Bandeira



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Azul 2024 de Praia Interior a nível nacional, numa cerimónia decorrida no passado dia 07 de junho e que assinalou também o início/abertura da época balnear 2024 das praias de interior.

A Bandeira Azul é atribuída anualmente a Praias, Marinas e Embarcações de Ecoturismo que cumprem um conjunto de critérios de gestão ambiental, de segurança e conforto dos utentes e de informação e sensibilização ambiental. Este galardão, símbolo de referência da qualidade ambiental, que todos reconhecem e valorizam, é o resultado de candidaturas voluntárias, através das quais é avaliado o cumprimento dos critérios para Zonas Balneares, Portos de Recreio e Marinas e Embarcações de Ecoturismo. -----

---- Em simultâneo, o Agroal foi premiado com o galardão “Praia com Qualidade de Ouro”, atribuído pela Quercus, que distingue anualmente a qualidade da água balnear das praias de portuguesas, tendo exclusivamente em consideração as análises efetuadas nos laboratórios das diferentes Administrações Regionais Hidrográficas. -----

---- Para merecer este galardão, a praia tem de ter uma qualidade da água “excelente” na classificação anual das cinco épocas balneares anteriores à última e não poderá ter ocorrido qualquer tipo de ocorrência/aviso de desaconselhamento da prática balnear, proibição da prática balnear e/ou interdição temporária da praia, na última época balnear. -----

---- O Município de Ourém orgulha-se da escolha do Agroal para o Hastear Oficial da 1ª Bandeira Azul 2024 de Praia Interior, reveladora da qualidade da nossa praia, não só a nível ambiental, mas também estrutural, fruto do grande investimento que temos realizado no local que é, sem dúvida, um dos ex-líbris do nosso concelho. -----

---- É ainda muito lisonjeador e motivador a conquista do galardão Praia com Qualidade de Ouro, pela importância que o prémio representa, fruto dos complexos requisitos exigidos. -----

---- Não temos dúvidas de que o Agroal merece estas duas distinções por ser uma verdadeira joia, um local especial, emblemático, apazível, dono de uma beleza única e um espaço onde podemos usufruir do melhor que a natureza nos oferece, daí a aposta do Município em dotar a praia das melhores condições para quem ali se desloca, mas, acima de tudo, focado na sua proteção e preservação em termos ambientais.” -----

---- De seguida o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, tomou a palavra para apresentar o seguinte voto de reconhecimento: “**Associação dos Servitas de Nossa Senhora de Fátima** – A associação Servitas de Nossa Senhora de Fátima celebrou 100 anos de existência no dia 12 de junho. Os Servitas de Nossa Senhora de Fátima colaboram com o Santuário de Cova da Iria no apoio aos peregrinos e assinalaram o seu centenário com uma Missa presidida pelo Bispo de Leiria-Fátima, D. José Ornelas, na Basílica de Nossa Senhora do Rosário. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os Servitas de Nossa Senhora de Fátima são uma associação pública de fiéis formada por leigos, religiosos, diáconos e padres, constituída canonicamente em 12 de junho de 1924, pelo então Bispo de Leiria, D. José Alves Correia da Silva. Inicialmente denominada “Servos de Nossa Senhora do Rosário da Fátima”, a entidade destaca-se pelo seu serviço e pelas suas insígnias, e foi o primeiro corpo de voluntários de apoio ao peregrino, ainda antes do reconhecimento das aparições de Nossa Senhora aos três pastorinhos. -----

---- Atualmente a Associação dos Servitas de Nossa Senhora de Fátima conta com cerca de 450 membros. Desses, 250 colaboram de forma ativa com os vários serviços do Santuário de Fátima, nomeadamente na organização das peregrinações no Recinto de Oração, no setor das confissões, no serviço de lava-pés e posto de socorros e no acolhimento aos peregrinos em vários locais e âmbitos da vida do santuário. -----

---- Os Servitas estão presentes em várias dioceses de Portugal continental, e a 27 de junho de 2017 a Associação foi condecorada pelo Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, com o grau de Membro Honorário da Ordem de Mérito.-----

---- O Município de Ourém felicita a Associação dos Servitas de Nossa Senhora de Fátima pelo seu centésimo aniversário e reconhece o notável trabalho voluntário desenvolvido em prol dos peregrinos de Fátima, ao longo de toda a sua história. -----

---- Face ao exposto, propõe-se a atribuição do presente voto de reconhecimento e caso seja aprovado, o teor deste voto deve ser dado conhecimento à “Associação Servitas de Nossa Senhora de Fátima”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO SUPRA TRANSCRITO. -----

---- Por fim tomou a palavra a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, que apresentou a seguinte declaração: “**Ourém Recebe Prémio Cinco Estrelas Regiões** -----

---- É com imenso orgulho e satisfação que estive no passado dia 6 de junho, em Mora, em representação do Município de Ourém, na sétima edição dos Prémios Cinco Estrelas Regiões, onde o nosso concelho foi duplamente distinguido. Esta edição distinguiu a Praia Fluvial do Agroal e o Santuário de Fátima, dois dos mais emblemáticos locais do nosso concelho. -----

---- Os **Prémios Cinco Estrelas Regiões** são um reconhecimento de excelência baseado na avaliação e satisfação de aproximadamente 454 mil consumidores. Desde 2017, a 'Five Stars Consulting' tem promovido esta iniciativa nacional com o intuito de identificar e valorizar o que de melhor existe nas diversas regiões de Portugal. Esta iniciativa abrange uma ampla gama de categorias, incluindo recursos naturais, monumentos e património, entre outros, promovendo negócios regionais e ícones nacionais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A distinção do Santuário de Fátima e da Praia Fluvial do Agroal não é apenas um tributo ao potencial turístico do concelho de Ourém, mas também uma celebração da nossa rica herança cultural e natural. Estes locais, ao serem destacados entre 100 ícones regionais e 128 locais premiados em todo o país, reforçam a imagem de Ourém como um destino de excelência, capaz de atrair visitantes de todo o território nacional e internacional. -----

---- Este reconhecimento é um motivo de grande orgulho para todos os nossos Municípios. É um testemunho do nosso compromisso coletivo com a excelência e com a promoção da nossa identidade regional. É também um incentivo para continuarmos a investir na preservação e valorização dos nossos recursos, assegurando que permanecem como pontos de referência e de orgulho para as gerações futuras. -----

---- É igualmente importante destacar que estas conquistas são fruto de um trabalho contínuo e dedicado por parte de toda a comunidade, incluindo as entidades públicas e privadas que trabalham incansavelmente para promover e desenvolver o nosso Concelho.” -----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 03 DE JUNHO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

1.1.2. REGISTO N.º 54.967-A/2024 - PROPOSTA DE PERMUTA DE PARCELAS DE TERRENO - ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- Com o objetivo de facilitar o acesso de veículos pesados de passageiros ao parque de estacionamento de Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, foi apresentada a proposta de permuta de parcela de terreno, com a área de 42 m², propriedade deste Município, por parcela de terreno com a área de 11,80 m², propriedade de **Fernando Ribeiro Custódio**, conforme planta anexa ao processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER À ESCRITURA DE PERMUTA DAS PARCELAS DE TERRENO A SEGUIR IDENTIFICADAS: -----

- Parcela (com a área de 42 m²) do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 28862 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 14366, ambos da Freguesia de Fátima, propriedade do **Município de Ourém**; -----
- Parcela (com área de 11,80 m²) do prédio inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3695 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, propriedade de **Fernando Ribeiro Custódio**. -----

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU EX.MO PRESIDENTE, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A ESCRITURA DE PERMUTA EM APREÇO. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 34.446-A/2024 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO QUADRO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE -----

---- Na reunião de 06 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com a composição da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências na área da saúde. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o regulamento interno daquela comissão, registado sob o n.º 34.446-A/2024, com o objetivo de definir as regras de funcionamento da mesma, constituída pelos Senhores Presidente da Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque e Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, Doutor Licínio Oliveira de Carvalho. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

2.0.1. REGISTO N.º 53.099-A/2024 - ALIENAÇÃO DE LOTES DE MATERIAL LENHOSO E CORTIÇA -----

---- Foi apresentado o programa de procedimento de hasta pública registado sob o n.º 53.099-A/2024, elaborado pelo **Setor de Património**, com vista à alienação de quatro lotes de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

material lenhoso e alienação de cortiça na árvore, pelos valores base de licitação, nos locais a seguir identificados:-----

Lote n.º	Localização	Área aproximada	Espécie / Matéria a alienar	Volume estimado (unid)	Valor base
1	Avenida João XXIII, Fátima	4.000 m ²	Pinheiros	82	1.750,00€*
2	Rua N ^a Sr ^a dos Caminhos, Freixianda	3.900 m ²	Pinheiros	24	500,00€*
3	Rua A da Zona Industrial de Casal dos Frades, Seiça	5.900 m ²	Pinheiro	93	2.250,00€*
			Eucalipto	34	
4	Jardim de Infância de Boleiros/Maxieira Rua Vasco da Gama n.º 25 Boleiros	5.315 m ²	Cortiça na árvore	Não apurado	5.000,00€*
	Centro Escolar de Atougua Rua Vale da Chichara n.º 171 Atougua	6.380 m ²		70	
	Zona Industrial de Casal dos Frades, Seiça	19.28 ha		Não apurado	
	Centro Escolar de Gondemaria Rua das Escolas n.º 9 Cidral, Gondemaria	-		1	

*sujeito a IVA, à taxa legal em vigor, em regime de autoliquidação (conforme previsto na alínea m) do n.º 1 do art.º 2º do CIVA) -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA EFEITOS DO DESIGNADO EM EPÍGRAFE; -----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO APRESENTADO; -----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS SEJA EFETUADA NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO**, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICITAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL E QUE A ABERTURA DAS MESMAS SE REALIZE NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS MESMAS. -----

2.0.2. REGISTO N.º 53.517/2024 - FEIROURÉM 2024 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA TEMPORÁRIOS-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto em referência, prestou a sua a informação registada sob o n.º 53.517/2024, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da FEIROURÉM 2024, será necessário promover a criação de 5 postos de bilheteira, e consequentemente cinco postos de cobrança. Deste modo, estando já requeridos os equipamentos necessários para o funcionamento dos referidos serviços propõe-se: -----

- Constituição de equipas para cada bilheteira, conforme ANEXO – A, o qual reporta os horários de funcionamento de cada bilheteira, e as equipas a constituir, tendo por afetação os seguintes colaboradores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Filomena Coelho;-----
- Delfina Pereira; -----
- Célia Fortunado; -----
- Cristina Vieira;-----
- Tânia Graça;-----
- Lídia Aquino; -----
- Vera Brás.-----
- O serviço a desenvolver pelos colaboradores anteriormente referidos, será trabalho extraordinário, pelo que se propõe a sua respetiva autorização e pagamento;-----
 - Constituição de 3 fundos fixos de caixa temporários, a vigorarem de 19 a 23 de junho, no valor individual de 200 euros, a utilizar pelos 5 postos de bilheteira (a aprovar pelo órgão executivo): sendo os mesmos nominativos, à responsabilidade dos funcionários da Tesouraria Municipal: -----
 - Filomena Coelho – 200 euros; -----
 - Célia Fortunado – 200 euros;-----
 - Delfina Pereira – 200 euros;-----

---- Complementarmente, ao disposto, será importante estabelecer que no final de cada dia, será efetuado o procedimento de encerramento das caixas e depósito dos valores no cofre situado no Edifício Sede do Município, devendo os trabalhadores que efetuam o encerramento e transporte dos valores, serem acompanhados no decurso da viagem, por seguranças afetos à FEIROURÉM. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo um despacho, datado de 11 junho em curso, para, na presente reunião, ratificar o seu despacho de 07 também do corrente mês, a autorizar o proposto na informação do Chefe da Divisão de Gestão Financeira.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO, DATADO DE 07 DE JUNHO DE 2024, DO **SENHOR PRESIDENTE**. -----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 68.918-A/2023 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 18 de setembro de 2023, a Câmara deliberou aprovar os termos do protocolo com a **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima**, que não viria a ser celebrado, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000.000,00€, os encargos decorrentes da construção do novo quartel.-----

---- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2023 a 2030, conforme então especificado.-----

---- Em virtude das dificuldades constatadas pelas diversas instituições (com as quais esta Câmara Municipal estabeleceu protocolos de apoio financeiro) em cumprir os prazos de execução das obras, com o conseqüente desajustamento dos cronogramas financeiros, nesta reunião foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 68.918-A/2023, a celebrar com a referida associação, sediada na Avenida D. José Alves Correia da Silva, n.ºs 326 a 330, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 2023; -----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2025 – 250.000,00€;-----
- ANO 2026 – 583.333,30€;-----
- ANO 2027 – 583.333,33€;-----
- ANO 2028 – 437.500,02€;-----
- ANO 2029 – 145.833,36€.-----

2.1.2. REGISTO N.º 7845-A/2024 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 7845-A/2024, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de Freixianda**, com sede no Largo da Igreja, n.º 55, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 136.886,27€, os encargos decorrentes das obras de ampliação da creche daquele centro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de junho corrente, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 102.665,04€; -----
- ANO 2026 – 34.221,68€.-----

2.1.3. REGISTO N.º 7846-A/2024 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JOÃO BATISTA DE ESPITE - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 7846-A/2024, a celebrar com o **Centro Social Paroquial de São João Batista de Espite**, com sede na Rua da Escola, n.º 139, da Freguesia de Espite, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 147.333,34€, os encargos decorrentes da construção de creche daquele centro, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, em substituição do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 12 de junho em curso, a dar conta de que a referida despesa, encontra-se enquadrada orçamentalmente e com fundos disponíveis, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 98.221,23€; -----
- ANO 2026 – 49.111,12€-----

2.1.4. REGISTO N.º 43.419-A/2024 - CENTRO SOCIAL DE MATAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 43.419-A/2024, a celebrar com o **Centro Social de Matas**, sedado na Rua Nossa Senhora do Patrocínio, n.º 7, em Matas, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 127.476,00€, os encargos decorrentes da criação de nova valência de creche e até ao montante de 250.000,00€, os encargos referentes ao alargamento da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho corrente, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PROCESSO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- **CRIAÇÃO DE NOVA VALÊNCIA DE CRECHE:**-----
 - ANO 2024 – 1,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- ANO 2025 – 25.494,20€; -----
- ANO 2026 – 25.495,20€; -----
- ANO 2027 – 25.495,20€; -----
- ANO 2028 – 25.495,20€; -----
- ANO 2029 – 25.495,20€. -----

➤ **ALARGAMENTO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS:** -----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 49.999,00€; -----
- ANO 2026 – 50.000,00€; -----
- ANO 2027 – 50.000,00€; -----
- ANO 2028 – 50.000,00€; -----
- ANO 2029 – 50.000,00€. -----

2.1.5. REGISTO N.º 27.177-A/2024 - ADENDA AO PROTOCOLO COM O CENTRO INFANTIL SANTA MARIA DE LEUCA -----

---- A 27 de setembro de 2022, a Câmara celebrou protocolo com o **Centro Infantil Santa Maria de Leuca**, sediado na Rua S. João de Eudes, n.º 25, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 39.391,24€, os encargos decorrentes das obras de ampliação das instalações onde funciona a creche da referida instituição. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a minuta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 27.177-A/2024, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que, face ao valor elegível participado pelo Programa de Recuperação e Resiliência, consiste na alteração do valor de participação (até ao montante de **13.071,12€**) e do plano de pagamentos, a que correspondem as Cláusulas 2.^a e 3.^a. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de junho corrente, a dar conta de que a despesa emergente da adenda em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 31.960/2024 – “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.960/2024, da firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar, nos termos do artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua versão atual, a libertação de 30% da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária. Mais solicita a libertação do valor correspondente a trabalhos a menos. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 do mês em curso, a referir que não se vê inconveniente na libertação de 30% da garantia em assunto, bem como do montante correspondente aos trabalhos a menos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA EM APREÇO, NOS TERMOS REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE.-----

2.1.7. REGISTO N.º 51.003/2024 – “P006/2024 - RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E ÁREAS FLORESTAIS DANIFICADAS DEVIDO AOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, SINALÉTICA E BIODIVERSIDADE; LOTE 2 - ENCOSTAS E LINHAS DE ÁGUA; LOTE 3 - REDE VIÁRIA) - 113349/2023” - LOTE 1 - PEDIDO DE DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Através da carta registada sob o n.º 51.003/2024, a firma **EcoAmbiente – Serviços de Meio Ambiente, S.A.**, com sede no Parque Industrial de Abrunheira, em Quinta do Lavi, Edifício 2, da União das Freguesias de Sintra, do Concelho de Sintra, solicitou, pelos motivos que evoca, a dispensa de prestação de caução no âmbito do Lote 1 da empreitada mencionada em título, de que é adjudicatária.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo a informação, datada de 31 de maio findo, que a seguir se transcreve: “Em conformidade com o estabelecido nas peças do procedimento, foi exigida a apresentação de caução ao futuro adjudicatário, independentemente do valor de adjudicação, aliás esta exigência é efetuada em todos os procedimentos lançados através de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

concurso públicos. Eventual alteração, nesta fase, viola vários princípios constantes no CCP: da concorrência, da tutela da confiança, da igualdade de tratamento entre outros, porquanto essa exigência fixada nas peças do procedimento pode ter sido inibidor de outras empresas poderem apresentarem proposta. Em face do exposto deverá ser indeferido o pedido-----

---- À consideração superior (comp. Órgão executivo)”.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado também de 31 do mês findo, do **Senhor Presidente**, que igualmente se transcreve: “Indeferido.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.8. REGISTO N.º 52.654/2024 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - MAIO DE 2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 52.654/2024, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, A REMETER LISTAGEM DOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE MAIO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO.-----

2.1.9. REGISTO N.º 53.702/2024 – “P237/2023 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE LOUÇÃS PARA CRECHE (100964/2023)” - ATA N.º 1/2024-----

---- No âmbito do procedimento acima referenciado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 53.702/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela firma constante do seu Anexo I e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO.-----

2.1.10. REGISTO N.º 53.706/2024 – “P064/2024 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA PONTE 164 - RIO DE COUROS (LOTE 1 - REDE VIÁRIA/LOTE 2 - CASA DOS CANTONEIROS)” - ATA N.º 1/2024-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 53.706/2024, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados à exposição apresentada por uma das firmas interessadas e a aprovação da prorrogação do prazo por 16 (dezasseis) dias, para a apresentação de propostas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DO JÚRI EM APREÇO. -----

2.1.11. REGISTO N.º 41.351/2024 – “P230/2023 - ARRANJOS VÁRIOS - AGROAL (98704/2023)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

---- Na reunião de 20 de maio findo, aquando da apreciação da informação registada sob o n.º 41.351/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a Câmara deliberou notificar a firma **Calaveiras Unipessoal, Limitada**, com sede na Estrada de Caldelas, n.º 226, em Cem Soldos, da União das Freguesias de Madalena e Beselga, do Concelho de Tomar, de que disponha de 2 (dois) dias para apresentar os factos que ocorreram e motivaram a não apresentação da caução ao procedimento indicado em epígrafe, de que é adjudicatária, nos termos do n.º 1, do artigo 91.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 29 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a referir que a firma adjudicatária não se pronunciou, propondo conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se: -----

---- Primeiro: Proceder à caducidade da adjudicação efetuada à empresa CALAVEIRAS UNIPessoal, LDA. nos termos do n.º 1 do artigo 91º do CCP, dando conhecimento à empresa;-----

---- Segundo: Participar ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção IP, os factos que são suscetíveis de constituírem contra-ordenações nos termos do disposto nos artigos 456º a 458º do CCP, nomeadamente a não apresentação da caução, em conformidade com o estipulado no n.º 3 do artigo 461º do CCP; -----

---- Terceiro: Revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80º do CCP, uma vez que esta foi a única proposta apresentada (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – DECLARAR, DE ACORDO COM O N.º 1, DO ARTIGO 91.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), A CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE “P230/2023 – ARRANJOS VÁRIOS – AGROAL (98704/2023)”, À FIRMA CALAVEIRAS UNIPessoal, Limitada;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – PARTICIPAR AO INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO, I.P., O INCUMPRIMENTO COMETIDO PELA FIRMA CALAVEIRAS UNIPESSOAL, LIMITADA, PARA EFEITOS DE EVENTUAL INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 456.º A 458.º E NO N.º 3, DO ARTIGO 461.º, DO CCP; -----

TERCEIRO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 80.º, TAMBÉM DO REFERIDO DIPLOMA.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, DE LANÇAR, COM URGÊNCIA, NOVO PROCEDIMENTO.-----

2.1.12. REGISTO N.º 54.340/2024 – “P110/2024 - REABILITAÇÃO URBANA - VÁRIAS RUAS NA CIDADE DE OURÉM - FREGUESIA DE Nª SRA. DA PIEDADE (54340/2024)” -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 54.340/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a anexar o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe, pelo montante de 147.426,46€ + IVA e pelo prazo de execução de 30 dias, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, acompanhados de uma informação, datada de 13 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante e pelo prazo acima referidos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores semelhantes.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASEADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES SEMELHANTES; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO O ESTADO DE DEGRADAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE OURÉM; -----

QUARTO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **ALBINO PEREIRA CATARINO** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.13. REGISTO N.º 54.593-A/2024 – “P082/2024 - ALUGUER DE ESTRUTURAS DE APOIO A RECINTO E LOGÍSTICA A CONCERTOS - FEIROURÉM 2024 (LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE RECINTO/PRODUÇÃO E LOGÍSTICA DE PALCO 1 E 2; LOTE 2 - ÁREA DE RESTAURAÇÃO) - 40623/2024” - LOTE 1-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 51.159-A/2024, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adjudicação do Lote 1 do procedimento acima designado, ao concorrente classificado em 2.º lugar, por se constatar que a adjudicação ao 1.º caducou, devido à não apresentação dos documentos de habilitação, conforme dispõe o artigo 86.º, do Código dos Contratos Públicos, devendo o mesmo prestar esclarecimentos sobre o facto, no prazo de cinco dias, o **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 07 de junho em curso: “MUITO URGENTE. -----

---- Face à necessidade de conclusão do presente procedimento, tendo em conta a data do evento, solicito ao SCPA, que diligencie de imediato com a adjudicação ao concorrente classificado em 2º lugar, sendo que os restantes procedimentos propostos deverão ser executados, de seguida.-----

---- Ao SCPA, para remeter ao Órgão executivo para ratificação.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao tomar conhecimento da decisão acima exposta, o concorrente classificado em 2.º lugar, informou esta Câmara Municipal de que não iria apresentar os respetivos documentos de habilitação.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 54.593-A/2024, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) Assim, em face do exposto propõe-se-----

---- **Primeiro:** Proceder a audiência prévia relativa à não entrega dos documentos de habilitação em prazo a ser definido superiormente (conceder prazo de 5 dias); -----

---- **Segundo:** Adjudicar o Lote n.º 1 ao concorrente hierarquizado em 3.º lugar em sede de Relatório Final (MALPEVENT, CONSULTADORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA., pelo valor de 123.208,00; -----

---- **Terceiro:** Designação do **Gestor do Contrato** (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- **Quarto:** **Aprovação da Minuta de Contrato** que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP).

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 12 também do mês em curso, que de igual modo se transcreve: “Primeiro: Proceda-se à audiência prévia relativa à não entrega dos documentos de habilitação, concedendo o prazo de 5 dias, para o efeito.-----

---- Segundo: Adjudique-se o Lote n.º 1 ao concorrente hierarquizado em 3.º lugar em sede de Relatório Final (MALPEVENT, CONSULTADORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS, LDA., pelo valor de 123.208,00; -----

---- Terceiro: Designo como Gestor do Contrato, Carla Nunes (Artigo 290.º-A do CCP).-----

---- Quarto: Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, OS DESPACHOS DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITOS.-----

2.1.14. REGISTO N.º 41.689/2024 - P099/2024 - REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA - OURÉM (41689/2024)-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 41.689/2024, da **Divisão de Projetos Técnicos**, acompanhada do projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (pelo valor de 1.972.463,36€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias) e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 28 de maio findo, do **Serviço de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do referido diploma legal, que a fixação do preço, baseou-se nos custos médios unitários de empreitadas recentes da mesma natureza. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 também do mês findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO NOS CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE EMPREITADAS RECENTES DA MESMA NATUREZA E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, POR SE TRATAR DE OBRA DE DIMENSÃO REDUZIDA, CUJAS ATIVIDADES SE ENCONTRAM RELACIONADAS E INTEGRADAS ENTRE SI; -----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DO MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS VIAS EM CAUSA E DA NECESSIDADE DE REORDENAR AQUELA ZONA ATRAVÉS DA ABERTURA DE NOVO ARRUAMENTO; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€;-----
- ANO 2025 – 2.090.811,16€.-----

2.1.15. REGISTO N.º 9802/2024 – “P103/2024 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR EXTERNO NA ÁREA E ARQUEOLOGIA DURANTE 12 MESES (9802/2024)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 9802/2024, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento designado em título, instruídos com uma informação, datada de 03 de junho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 18.000,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 03 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE SUSTENTADO EM PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS PARA O EFEITO NO MUNICÍPIO;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.16. REGISTO N.º 46.804/2024 – “P106/2024 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE VIATURAS DO MUNICÍPIO - GPS (46804/2024)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 46.804/2024, do **Setor de Património**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 06 de junho em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 9.700,80€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo em 24 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 06 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), ATENDENDO À NECESSIDADE DE TER UM MAIOR CONTROLO SOBRE AS VIATURAS MUNICIPAIS;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR A SKYVIEW – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.17. REGISTO N.º 22.953-A/2024 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS-----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 22.953-A/2024, a celebrar com a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, adjudicatária da empreitada supra designada, referente a trabalhos complementares, no valor de 160.199,94€ +IVA (16.105,27€ a preços contratuais e 144.094,67€ a preços não contratuais) e a trabalhos a menos, no valor de 91.464,01€ +IVA. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de maio findo, a dar conta de que a despesa emergente dos trabalhos complementares propostos, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 160.199,94€ (CENTO E SESSENTA MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE 91.464,01€ (NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO EUROS E UM CÊNTIMO), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA.

2.1.18. REGISTO N.º 48.613/2024 - SUSPENSÃO DO CONTRATO DE “P197/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO DE REALIDADE AUMENTADA - APP E SERVIÇOS ASSOCIADOS – “RENOVAR ALJUSTREL””-----

---- No âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária a firma **Visualforma – Tecnologias de Informação, S.A.**, com sede na Visualforma Business Center, na Estrada Nacional n.º 125, no Sítio das Figuras, da União das Freguesias de Faro, do Concelho de Faro, foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.613/2024, do **Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo** a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão do contrato, no período compreendido entre 01 de fevereiro e 11 de abril de 2024.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** exarou no processo uma informação, datada de 24 de maio findo, a dar conta de que o proposto tem enquadramento na alínea a), do artigo 297.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PROPOSTA.-----

2.1.19. REGISTO N.º 53.382/2024 - ELETRICIDADE DE BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) - REFORÇO DE VERBA-----

---- No âmbito do fornecimento mencionado em epígrafe e no seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 53.382/2024, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foi apreciada a informação, datada de 11 de junho em curso, do **Chefe** daquele serviço, que seguidamente se transcreve: “Na sequência da deliberação de câmara 6 de junho de 2022 adesão e da consequente adesão ao mercado regalado, relativamente ao fornecimento de energia elétrica Baixa Tensão Normal (BTN) - Encargos de instalações até



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ao montante de 113.867,67€ (IVA Incluído), verifica-se o valor faturado está perto de atingir esse valor.-----

---- Nesse sentido propõe-se a manutenção no mercado regulado e consequente reforço do valor de 65.000,00 € (já cabimentado), valor que julgámos ser suficiente até 31/12/2024. -----

---- À C S”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO **CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** E AUTORIZAR A DESPESA. -----

2.1.20. REGISTO N.º 55.175/2024 – MINUTA DE REFORMA À ADENDA AO CONTRATO DE “P056/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM - 2022-2025” -----

---- Relativamente ao procedimento designado em epígrafe, na reunião de 07 de agosto de 2023, a Câmara deliberou aprovar a prestação de serviços complementares, correspondentes a limpeza extraordinária da Cidade de Fátima, no âmbito da “Jornada Mundial da Juventude”, no montante de 53.000,00€ + IVA e bem assim aprovar a respetiva minuta de adenda ao contrato com a firma **RVU – Recolha, Transporte e Valorização de Resíduos, Limitada** (sedeada na Zona Industrial de Ourém, Lote 1, em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste Concelho).-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 55.175/2024, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a transcrever: “Em conformidade com o memorando anexo do Dr. Lorena de Sêves remete-se proposta de realização de despesa da Divisão de Ambiente e Salubridade reformulada, para que deliberação de Câmara tomada a 07/08/2023 seja dotada da seguinte fundamentação adicional (acrescentar um 3º paragrafo) com o seguinte descritivo: “Considerando os fundamentos constantes da informação prestada no registo n.º 65187/2023 (PRD) da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, relativamente ao procedimento “P056/2021 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2022-2025” (reformada em 13/06/2024), e de que nela se propôs a deliberação de Câmara Municipal, de aprovação dos serviços complementares objeto da presente Adenda, nos termos do artigo 370.º conjugado com o artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos, e ainda adotando o procedimento de ajuste direto, previsto no artigo 118.º da LOE 2023, no valor de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, motivados pela necessidade da prestação de serviços de limpeza extraordinária na Cidade de Fátima, com efeitos até 30 de setembro de 2023, decorrente da grande afluência de jovens, peregrinos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e turistas no evento das “Jornadas Mundiais da Juventude. O contrato deverá produzir efeitos imediatamente após a efetivação da do compromisso,” -----

---- Anexa-se ainda, em resultado da proposta de correção da deliberação de Câmara de 07/08/2023 a Minuta de Contrato reformulada para aprovação do órgão deliberativo.-----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO ACIMA TRANSCRITA E APROVAR OS TERMOS DA MINUTA DE REFORMA À ADENDA AO CONTRATO COM A FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA.**-----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 98.779/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 98.779/2023, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de **Nuno Miguel Almeida Gonçalves**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 53/2024, de 01 de abril último, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará as condições de circulação pedonal e de escoamento das águas pluviais. Termina a referir que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **NUNO MIGUEL ALMEIDA GONÇALVES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 14.428/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 14.428/2024, da União das Freguesias de Matas e Cercal, a remeter requerimento de **Manuel António Ferreira Lopes**, a solicitar a cedência de calçada grossa e lancil, para revestimento da berma existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação n.º 76/2024, de 20 de maio findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais. Termina a propor a cedência de calçada grossa, com um custo estimado de 495,00€ + IVA. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL ANTÓNIO FERREIRA LOPES**, O MATERIAL PROPOSTO E QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.3. REGISTO N.º 15.587/2024 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 15.587/2024, a União das Freguesias de Matas e Cercal remeteu requerimento de **Manuel António Ferreira Lopes**, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento da berma existente entre o muro de vedação da sua moradia e a via pública. -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 77/2024, de 20 de maio findo, a dar conta de que a intervenção é de interesse público, uma vez que melhorará a circulação pedonal e o escoamento das águas pluviais e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **MANUEL ANTÓNIO FERREIRA LOPES**, O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

3.4. REGISTO N.º 53.197/2024 – “P166/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.197/2024, da firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, sedeadada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a remeter plano de sinalização temporária, referente à quarta fase de execução da empreitada designada em título, da qual é adjudicatária.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 06 do mês em curso, a dar conta de que o documento reúne condições para ser aprovado.-----

---- O processo encontra-se instruído com o seguinte despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**: “APROVADO.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO-----

4.1. REGISTO N.º 105.404/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 105.404/2023, de **Abílio dos Santos Ribeiro**, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, n.º 14, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2541 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 140, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 766,41 m², ficando a confrontar a norte com Rua da Fábrica, a sul com Purificação da Silva, a nascente com Emanuel David Eufrásio Ribeiro e a poente com Abílio dos Santos Ribeiro.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 49.689/2024, que se encontra anexa ao processo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 52.601/2024, a dar conta de que a operação de destaque está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, não vendo inconveniente na emissão da respetiva certidão, nas condições dispostas nos n.ºs 6 e 7, daquele mesmo artigo 6.º.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. REGISTO N.º 10.134/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 10.134/2024, de **Aurora dos Santos Rodrigues Roseiro**, a requerer, que do prédio sito na Rua Principal, n.º 1600, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9109 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 4479, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 553 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul e a poente com Aurora dos Santos Rodrigues Roseiro e a nascente com Maria Rosa Santos Rodrigues. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 43.258/2024, a dar conta de que a parcela, objeto de destaque, insere-se em solo urbano e de que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 50.549/2024, a dar conta de que não se vê inconveniente na operação de destaque, condicionada aos referidos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do citado diploma.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES SUPRA REFERENCIADAS.-----

4.3. REGISTO N.º 32.502/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.502/2024, de **David Alexandre Cruz Caldas**, a requerer, que do prédio sito na Rua das Achadas, no lugar de Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1995, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1029 m², ficando a confrontar a norte com Rua das Achadas, a sul e a poente com David Alexandre Cruz Caldas, Luís Francisco Cruz Caldas e Sílvia Gabriela Cruz Caldas e a nascente com Vítor Gomes da Cruz. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 43.588/2024, a dar conta de que a operação de destaque está de conformidade com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, pelo que se emite parecer favorável. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 52.753/2024, a concordar com a informação dos serviços.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERENCIADAS.-----

4.4. REGISTO N.º 32.505/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 32.505/2024, de **Ricardo Nuno Gordalina Figueiredo**, a requerer, que do prédio sito na Rua da Francelinha, em Mossomodã, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5558 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5087, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 2834 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul e a poente com herdeiros de António Rosa Dias e a nascente com Ricardo Nuno Gordalina Figueiredo.-----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 43.697/2024, a emitir parecer desfavorável à pretensão, por não cumprir os pressupostos definidos na alínea b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 52.755/2024, a propor o indeferimento do pedido, pelas razões mencionadas na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **RICARDO NUNO GORDALINA FIGUEIREDO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

4.5. REGISTO N.º 38.956/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.956/2024, de **António Luís da Silva Moreira Lopes de Seabra**, a requerer, que do prédio misto confinante com a Avenida D. Nuno Álvares Pereira, a Rua Tenente Coronel Moreira Lopes e a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, inscrito nas matrizes urbanas sob os artigos 227, 840, 841, 931 e na matriz rústica sob o artigo 167 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5797, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 4234 m², ficando a confrontar a norte com Avenida D. Nuno



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Álvares Pereira, a sul com parcela sobrante, a nascente com Rua Tenente Coronel Moreira da Silva e a poente com Rua dos Combatentes da Grande Guerra.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 50.516/2024, a dar conta de que a pretensão respeita o disposto no n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo, devendo o requerente apresentar certidão permanente com indicação das áreas, por se constatar um diferencial entre a área registada e a indicada nas peças desenhadas.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 50.549/2024, a dar conta de que a parcela, objeto de operação de destaque, insere-se em perímetro urbano, podendo emitir-se a certidão de destaque nas condições mencionadas na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES REFERIDAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA MENCIONADAS.-----

4.6. REGISTO N.º 42.353/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo n.º 362/2015 (licenciamento de obras de alteração de edifício destinado a hotel), de que é titular **Armando José Neves Mendes**, na reunião de 04 de março último, a Câmara deliberou informá-lo de que tencionava declarar a caducidade do alvará n.º 183/2017, nos termos da alínea d), do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, conforme disposto nos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 42.353/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido alvará, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 52.452/2024, a concordar com o proposto pelos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, A CADUCIDADE DA LICENÇA DE OBRAS N.º 183/2017, DE QUE É TITULAR **ARMANDO JOSÉ NEVES MENDES**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.7. REGISTO N.º 42.399/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo n.º 321/2020 (construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, de muros de vedação e de piscina na Rua dos Covões, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho), de que é titular a firma **Imobiliária Roda, Limitada**, na reunião de 05 de junho de 2023, a Câmara deliberou solicitar parecer à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, face à localização da pretensão em Reserva Ecológica Nacional.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Parecer desfavorável, datado de 24 de julho de 2023, da **CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, sediada na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa;-----
- Informação registada sob o n.º 42.399/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -
- Informação registada sob o n.º 52.586/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **Face ao exposto propõe-se:**-----

- a) A consulta a Gabinete Técnico Florestal, dado a pretensão se inserir em perigosidade média e alta, tal como ocorrido no processo n.º 1006/2021, que se julga, de igual forma, o parecer vir inviável;-----
- b) Considerando o referido em a), propõe-se a caducidade da pretensão, considerando o parecer desfavorável do GTF no processo n.º 1006/2021, e ainda que a aprovação do projeto de arquitetura já ocorreu em 12/07/2021 -----

---- ou-----

- c) Conceder um prazo ao requerente par entrega das especialidades, tendo em conta que a parcela já foi alvo de um destaque e de um PIP viável para a presente pretensão.-----

---- Considerando o tempo já decorrido desde a aprovação do projeto de arquitetura a 12/07/2021 deve ser concedido um prazo não superior a três meses, sob pena do processo ser remetido para caducidade (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA B)** ACIMA TRANSCRITA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.8. REGISTO N.º 42.549/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo n.º 385/2021 (construção de edifício destinado a indústria, comércio e serviços, na Rua do Pinhal, em Cavadinha, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho), de que são titulares **Paulo Jorge de Sousa Alves** e **Sandra Celeste Faria Antunes Alves**, na reunião de 07 de agosto de 2023, a Câmara deliberou conceder aos requerentes o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação dos respetivos projetos de especialidade e solicitar parecer à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a localização da pretensão em Reserva Ecológica Nacional. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Informação registada sob o n.º 42.549/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -
- Informação registada sob o n.º 52.789/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar à consideração superior conforme se passa a transcrever: “(...) deixa-se à Consideração Superior uma de duas opções: -----
 - a) a caducidade da pretensão, considerando os pareceres desfavoráveis da CCDR-LVT, e ainda que a aprovação do projeto de arquitetura já ocorreu em **16/11/2021**;
 - b) solicitar ao Setor de Planeamento de Território, da possibilidade de considerar esta situação na alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém, publicada pelo Aviso n.º 21279/2022 de 09/11, propondo-se que apenas mediante resposta positiva o processo poderá continuar (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 385/2021 E INCUMBIR O **SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO** DE CONSIDERAR A SITUAÇÃO EM APREÇO NO PROCESSO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM. ----

4.9. REGISTO N.º 43.343/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Relativamente ao processo n.º 1006/2021 (construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, de muros de vedação e de piscina na Rua dos Covões, em Cumeeira, da Freguesia de Espite, deste Concelho), de que é titular a firma **Imobiliária Roda, Limitada**, na reunião de 19 de junho de 2023, a Câmara deliberou informar a requerente de que tencionava declarar a caducidade do referido processo, de acordo com o n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e ainda de que poderia no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Posteriormente através da exposição registada sob o n.º 61.458/2023, a requerente prestou os esclarecimentos que considerou pertinentes ao deferimento do seu pedido. -----

---- Por se constatar que a pretensão se localiza em Reserva Ecológica Nacional, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer desfavorável, datado de 24 de julho de 2023, da CCDD LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sediada na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa;-----
- Informação registada sob o n.º 43.343/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**; -
- Informação registada sob o n.º 52.587/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **Face ao exposto propõe-se:**-----
 - a) A caducidade da pretensão, considerando o parecer desfavorável do GTF e ainda que a aprovação do projeto de arquitetura já ocorreu em 25/01/2022 ou -----
 - b) Conceder um prazo ao requerente par entrega das especialidades, tendo em conta que a parcela já foi alvo de um destaque e de um PIP viável para a presente pretensão. -----

---- Considerando o tempo já decorrido desde a aprovação do projeto de arquitetura a **25/01/2022**, deve ser concedido um prazo não superior a três meses, sob pena do processo ser remetido para caducidade. (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA. -----

4.10. REGISTO N.º 32.094/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.094/2024, de **João Miguel Vieira Marques**, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 18 meses, da licença de obras n.º 49/2021, a que se refere o processo n.º 169/2019, de que é titular (alteração de habitação para serviços). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 38.927/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para requerer a emissão do respetivo alvará terminou a 19 de março último;-----
- Registada sob o n.º 50.327/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) À Consideração superior, remeter o processo a reunião de Câmara, para deliberação quanto ao seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- a) Aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente para o não cumprimento do prazo do alvará, e, considerando ainda que o instrumento de planeamento em vigor aplicável permite obter deferimento em tudo igual à pretensão, não declarar a caducidade, e superiormente, autorizar o pedido de prorrogação de prazo do alvará de licença por 18 meses; -----
- b) Não aceitar a fundamentação apresentada na exposição do requerente, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----

4.11. REGISTO N.º 35.197/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 35.197/2024, a firma **Le Soir – Compra e Venda de Imóveis, Limitada**, com sede na Rua Eusébio da Silva Ferreira, Lote 6, 2.º B, da Freguesia de Venteira, do Concelho de Amadora, solicitou, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por 12 meses, para requerer a emissão da licença de obras, respeitante ao processo n.º 187/2020, de que é titular (legalização de obras de ampliação e alteração de habitação unifamiliar, sita na Rua das Pedreiras, n.º 86, da Freguesia de Fátima, deste Concelho). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 41.781/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 18 de maio transato; -----
- Registada sob o n.º 50.823/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta do seguinte: “(...) Com a entrada em vigor, a 04/03/2024, do DL 10/2024, de 08 de janeiro, o artigo 76.º do RJUE foi revogado, aplicando se as alterações promovidas por este DL aos procedimentos iniciados antes da entrada em vigor do mesmo, pelo que se propõe remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto: -----

- a) À caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Pese embora a alteração da lei acima explanada, informa-se que não se vê inconveniente em conceder mais um ano, conforme solicitado, para que o requerente solicite a emissão de alvará (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **LE SOIR – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 187/2020, DE CONFORMIDADE COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.12. REGISTO N.º 54.341/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/1985 - LAMEIRA - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- No âmbito do processo de licenciamento de operação de loteamento, sito em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a que corresponde o alvará n.º 6/1985, emitido em nome de **Maria dos Anjos e outros**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 29.520/2024, do **Serviço de Fiscalização e Contencioso**, a propor, uma vez que não foram entregues, dentro do prazo estabelecido, os projetos de construção, a caducidade do referido alvará, sem produzir efeitos relativamente aos lotes em que exista deferimento de pedido de licenciamento das construções neles projetadas.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com a informação registada sob o n.º 54.341/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, que a seguir se reproduz: “Considerando o teor da informação jurídica n.º 20/2024/TEC02/CM1301, com o registo 29520 de 27/03/2024, da Dr.ª Alexandra Margarida da Silva Alcobia, verificados os pressupostos da caducidade do alvará, e obtida a informação a que se refere o ponto 6 da informação jurídica, caberá à Câmara Municipal declarar a caducidade, após audiência dos interessados, sem que tal declaração de caducidade afete os efeitos produzidos relativamente ao lote 5, ou relativamente às parcelas cedidas, cuja finalidade seja indispensável a este lote.-----

---- Identificados os atuais titulares dos lotes, remete-se o processo ao Sr. Presidente da Câmara para remeter o assunto à Câmara Municipal para que esta delibere a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 6/85, notificando-se os interessados para que



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se pronunciem no prazo de 10 dias, ao abrigo do direito de audiência prévia, informando-os das horas e local para consulta do processo.-----

---- Decorrido o prazo de audiência prévia e mantendo-se os pressupostos da caducidade do alvará, deve a mesma ser declarada pela Câmara Municipal e notificada aos interessados. ----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO LOTEAMENTO SITO EM LAMEIRA, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ N.º 6/1985, CONFORME DISPÕE O N.º 1, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO DE DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE A PRESENTE DECISÃO NÃO AFETE OS EFEITOS PRODUZIDOS RELATIVAMENTE AO **LOTE 5** DO CITADO LOTEAMENTO OU ÀS PARCELAS CUJA FINALIDADE SEJA INDISPENSÁVEL A ESTE LOTE.-----

ooxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 38.918/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Na sequência do requerimento registado sob o n.º 38.918/2024, da firma **Módulo Intenso, Limitada**, com sede no Beco do Perrote, n.º 206, em Laranjeiras, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a cedência do Parque Natureza do Agroal, para o dia 18 de maio findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 23 também daquele mesmo mês, a colocar à consideração superior a devolução da caução prestada no montante de 50,00€, dando conta de que a ocupação ocorreu dentro da normalidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, À FIRMA **MÓDULO INTENSO, LIMITADA**.----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.2. REGISTO N.º 40.856/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 40.856/2024, de **Carlos Manuel da Silva Mendes**, a solicitar a utilização do Parque Natureza do Agroal, para o dia 30 do mês findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho corrente, a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€, considerando que a utilização do espaço ocorreu dentro da normalidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA.-----

5.3. REGISTO N.º 40.872/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 40.872/2024, o **Centro Recreativo e Cultural de Beselga de Cima**, com sede na Rua da Ribeira, n.º 2, em Beselga de Cima, da Freguesia de Assentiz, do Concelho de Torres Novas, solicitou a cedência do Parque Natureza do Agroal, para o dia 02 de junho corrente.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 05 também do mês em curso, da **Divisão de Ação Cultural** a propor a devolução da caução, no valor de 50,00€, por se constatar que o espaço não foi utilizado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, AO CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE BESELGA DE CIMA.-----

5.4. REGISTO N.º 40.939/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 40.939/2024, da **Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Freixianda**, alusivo à utilização do Parque Natureza do Agroal, nos dias 17 e 18 do mês findo, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 05 de junho em curso, a dar conta de que a ocupação do parque decorreu dentro da normalidade, pelo que coloca à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA CAUÇÃO EM CAUSA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.5. REGISTO N.º 44.513/2024 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE NATUREZA DO AGROAL - DEVOLUÇÃO DE CAUÇÃO-----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 44.513/2024, o CNE – **Agrupamento 370 Porto de Mós**, solicitou a cedência do Parque Natureza do Agroal, para os dias 26 e 27 de maio transato. -----

---- Considerando que a ocupação do espaço ocorreu dentro da normalidade, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 05 do mês corrente, a colocar à consideração superior a devolução da caução então prestada, no montante de 50,00€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 50,00€, AO CNE – **AGRUPAMENTO 370 PORTO DE MÓS**.-----

OOXXXOO

OOO

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 43.299-A/2024 - DESLOCAÇÃO A LE PLESSIS-TRÉVISE - FRANÇA – RELATÓRIO-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REGISTADO SOB O N.º 43.299-A/2024, ELABORADO PELA **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, REFERENTE À VISITA AO MUNICÍPIO DE PLESSIS-TRÉVISE, QUE DECORREU ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE MAIO DE 2024.-----

6.2. REGISTO N.º 48.008-A/2024 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024, SOBRE O ASSUNTO DESIGNADO EM TÍTULO E APROVAR AS NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR AGORA APRESENTADAS, REGISTADAS SOB O N.º 48.008-A/2024, PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025.-----

6.3. REGISTO N.º 48.012-A/2024 - NORMAS REFERENTES AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2024/2025-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024 SOBRE O ASSUNTO MENCIONADO EM EPÍGRAFE E APROVAR AS NORMAS AGORA APRESENTADAS, REGISTRADAS SOB O N.º 48.012-A/2024, REFERENTES AO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025.-----

OOXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. REGISTO N.º 51.033/2024 - ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 10
DE MARÇO DE 2024 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 51.033/2024, da **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Praça do Comércio – Ala Oriental, em Lisboa, a informar de que foi processada para este Município, a transferência da verba de 17.153,50€, relativa ao pagamento aos Membros de Mesa que prestaram funções nos dias 03 e 10 de março de 2024, no âmbito da realização do ato eleitoral mencionado em epígrafe. -----

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 31 de maio findo, a propor a transferência das verbas para as freguesias e para os membros de mesa de voto antecipado em mobilidade, conforme tabelas anexas ao processo.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 03 do mês corrente, a concordar com o proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR AS VERBAS EM REFERÊNCIA.-----

OOXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----
8.1. REGISTO N.º 107.167/2023 – “P113/2023 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN
113 - TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM
(89034/2022)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Foi apresentado o Plano de Segurança e Saúde registado sob o n.º 107.167/2023, da firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, com sede na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para apreciação e aprovação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho** exarou no processo uma informação, datada de 16 de maio findo, a dar conta de que o documento cumpre os requisitos técnicos estipulados no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, pelo que reúne condições para ser aprovado.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado daquele mesmo dia, que se passa a transcrever: “Aprovado. -----

---- Remeta-se ao Órgão executivo, para ratificação do presente Despacho. -----

---- A Reunião”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

8.2. REGISTO N.º 53.234/2024 – “P137/2023 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA FREGUESIA DE SEIÇA (49187/2023)” - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE-----

---- Relativamente à empreitada mencionada em assunto, de que é adjudicatária a firma **Matos & Neves, Limitada**, na reunião de 15 de abril último, a Câmara deliberou aprovar parcialmente o Plano de Segurança e Saúde então apresentado, condicionado à apresentação das plantas de localização, de estaleiro e de sinalização temporária, aquando da consignação da empreitada.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 53.234/2024, da firma adjudicatária, sediada na Rua do Emigrante, na localidade de Perulhal, da Freguesia de Reguengo do Fetal, do Concelho de Batalha, a remeter os documentos em falta, instruída com uma informação, datada de 06 de junho em curso, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta de que, no seguimento das correções solicitadas, o Plano de Segurança e Saúde e o Projeto de Sinalização Temporária reúnem condições para serem objeto de aprovação total. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado também de 06 do corrente mês: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXOO

OOO

9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE-----

9.1. REGISTO N.º 41.184/2024 - PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM - ÉPOCA BALNEAR 2024-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.184/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**1. Enquadramento-----**

---- O Município de Ourém tem proporcionado nos últimos anos, um conjunto de iniciativas que tem beneficiado a comunidade e incentivado a utilização regular das várias instalações e equipamentos desportivos.-----

---- Uma destas iniciativas, muito solicitada pelas instituições do concelho, diz respeito à possibilidade de entrada de crianças/jovens e seus acompanhantes, nas Piscinas Municipais de Ourém (descobertas), durante a época balnear, de forma gratuita.-----

---- De relembrar que, durante a época balnear, as piscinas descobertas são fortemente procuradas por este tipo de instituições locais, pois são instalações seguras, devidamente equipas e com vigilância assegurada por Nadadores-Salvadores, sendo um equipamento que tem condições para acolher um elevado número de utentes/banhistas.-----

---- Recentemente, foi recebido um email por parte do Centro Social das Matas (Registo n.º 39259/2024) solicitando informações sobre esta prática de usufruto das piscinas, para a próxima época balnear.-----

---- Face ao pedido solicitado, propomos a possibilidade de cada IPSS's do concelho (através de marcação prévia), poder beneficiar de 5 manhãs gratuitas, durante a época balnear, no horário entre as 10h00 e as 14h00 (este horário pretende acautelar a prevenção solar, sendo o melhor horário para evitar conflitualidade com outros utilizadores).-----

2. Proposta-----

---- Assim, e para melhor compreensão, apresentamos as seguintes propostas:-----

- Entrada gratuita a crianças 7 -17 anos, (uma vez que dos 0 – 6 já é gratuita), integradas em entidades de cariz social, no período de época balnear. Cada criança/jovem poderá beneficiar de 5 manhãs (das 10h00 às 14h00). O valor associado à entrada (por período de manhã) seria de: **2,66€**.-----
- Os seniores/idosos que estejam a beneficiar de respostas sociais nas IPSS do nosso Concelho possam de igual forma, usufruir desta gratuidade, no período de 5 manhãs. O valor associado à entrada (por período de manhã) seria de: **2,66€**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Os adultos acompanhantes de crianças, jovens e seniores que integram as IPSS com pedidos de manhãs gratuitas, também podem usufruir desta gratuitidade. O valor associado à entrada (período de manhã), seria de: **3,72€**;-----
- As crianças/jovens, seniores e acompanhantes, que pretendam permanecer **no período da tarde (após usufruto da manhã gratuita)** pagam o valor correspondente, de acordo com a Tabela Geral de Taxas do Município:-----
 - Até aos 6 anos (inclusive): **entrada gratuita**.-----
 - Dos 7 aos 17 anos (inclusive) e ≥ 65 anos: **3,72€**;-----
 - Dos 18 aos 64 anos (inclusive): **4,78€**.-----

3. Conclusão-----

---- Face ao exposto, remete-se superiormente proposta para que as IPSS's do concelho de Ourém, possam usufruir de 5 manhãs gratuitas (das 10h00 às 14h00), durante a época balnear, de 1 de julho a 15 de setembro de 2024.-----

---- À consideração superior.”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 11 do mês em curso, que de igual modo se transcreve: “A isenção em referência deverá ser submetida à aprovação do órgão deliberativo.-----

---- No decurso da ação deverá ser efetuado um levantamento do valor de isenções para reporte do benefício concedido às entidades de controlo externo, particularmente no reporte obrigatório à IGF.-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO GRATUITA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, PELOS JOVENS COM IDADES COMPREENDIDAS ENTRE OS 07 E OS 17 ANOS (E SEUS ACOMPANHANTES) E PELOS IDOSOS QUE BENEFICIEM DOS SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DO NOSSO CONCELHO (E SEUS ACOMPANHANTES), CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES PARA JOVENS E SÊNIORES.-----

9.2. REGISTO N.º 41.595/2024 - REGIME LIVRE DE ACESSO A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DE ATIVIDADES ORGANIZADAS E PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE OURÉM-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.595/2024, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a isenção do pagamento dos acessos às instalações municipais, de forma a permitir a entrada gratuita dos munícipes que usufruam dos programas ou atividades dinamizadas pelo Município de Ourém. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de junho em curso, a referir que, face ao disposto, deverá o órgão deliberativo isentar as entradas subjacentes às atividades elencadas na informação dos serviços.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA O ACESSO GRATUITO DOS MUNÍCIPES ÀS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS, AQUANDO DA SUA PARTICIPAÇÃO NOS PROGRAMAS OU ATIVIDADES ELECADOS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. -----

9.3. REGISTO N.º 48.433/2024 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM -----

---- Através da carta registada sob o n.º 48.433/2024, a **Associação Desportiva Os Raposinhos**, sediada na Rua Dr. Silva Neves, nesta Cidade, solicitou a cedência das piscinas municipais exteriores, para a realização da sua festa de Final de Ano.-----

---- No seguimento de reunião ocorrida no **Gabinete da Vereação** com representante da associação, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo a informação, datada de 07 do corrente mês, que a seguir se reproduz na íntegra: “No seguimento do contacto telefónico com ao presidente da Associação o programa apresentado, para o dia 29 de junho, foi o seguinte:-----

---- a) utilização integral das piscinas exteriores durante o período das 10h00 às 18h00;-----

---- b) demonstração de atividades da associação durante o período da manhã com utilização de um palco fornecido pelo município; -----

---- c) utilização das piscinas exteriores durante o período da tarde, com música ao vivo + bar;

---- d) de momento o presidente da associação estima a presença entre 300 a 400 pessoas. Este número só ira ser mais assertivo após o dia 14 de junho;-----

---- e) a associação assume o controlo da vigilância das piscinas exteriores com a contratação de nadadores salvadores; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- f) a associação assume a responsabilidade para limpeza do espaço exterior após a realização do evento.-----

---- Face ao exposto o SIM informa que no dia 29 de junho (dia combinado superiormente com a associação) já existe um pedido para a cedência da piscina interior, para a festa de final de ano da JO que envolve uma média de 150 pessoas, durante o período da manhã (ver MGD n.º 52978/24). Para o mesmo dia foi solicitado o recinto das piscinas exteriores de Ourém para o desenvolvimento da festa de final de ano da associação "Os Raposinhos", que poderá aglomerar um conjunto entre 300 a 400 pessoas. Resumindo, na manhã do dia 29 de junho (caso as duas atividades solicitadas pelas respetivas associações sejam aprovadas) o complexo de piscinas de Ourém poderá acolher um contingente aproximado entre 400 a 500 pessoas, num período de 3 horas. -----

---- Em relação à utilização das piscinas exteriores pela Associação "Os Raposinhos" e atendendo ao número aproximado de pessoas que esta associação pretende colocar das piscinas/tanques exteriores, o SIM sugere que a associação providencie a colocação de dois nadadores salvadores a vigiar ambos os tanques exteriores, durante o período da tarde (e manhã de igual forma). -----

---- Devido à inexistência de preço de aluguer do espaço exterior das piscinas de Ourém para eventos desta envergadura, na tabela de taxas e licenças do município, em vigor, sugere-se aplicar um valor por pessoa/entrada, para o dia inteiro. Esta tarifa apresenta um valor de: 6,38€ para público entre os 7e os 17 anos e igual ou sup. a 65 anos. Prevendo um número de presentes (alunos + familiares) a rondar as 350 pessoas, o valor total que se consegue estimar presentemente será de: 2 233,00€. -----

---- Remete-se a consideração superior as seguintes decisões: -----

---- a) destacar um recurso humano das piscinas de Ourém para acompanhar o evento durante o período de realização do mesmo (das 10h00 às 18h00). Caso seja aprovado, este deverá ir realizar horas extraordinárias, no período das 13h00 às 18h00. -----

---- b) Fornecimento de produtos higiénicos à associação para reposição nos Wc's exteriores para higiene das pessoas presentes no evento. -----

---- Face ao exposto aguarda-se por decisão superior."-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DISPONIBILIZAR AS PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES NOS MOLDES ACORDADOS EM REUNIÃO REALIZADA NO **GABINETE DA VERAÇÃO** COM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **2.233,00€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, POR SE TRATAR DE UMA ASSOCIAÇÃO QUE PRESTA UM SERVIÇO RELEVANTE À COMUNIDADE, NA ÁREA DO DESPORTO. -----

9.4. REGISTO N.º 52.978/2024 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OURÉM-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 52.978/2024, do clube **Juventude Ouriense**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 2.º andar, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar a cedência das Piscinas Municipais de Ourém (piscina interior), para o dia 29 de junho corrente, das 09h00 às 11h30, para a realização do Festival de Natação, no âmbito do encerramento da época desportiva. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a informar de que a pretensão, por um período de 3 horas, terá o valor de 191,34€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A CEDÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL INTERIOR E SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **191,34€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ASSOCIAÇÃO NA ÁREA DESPORTIVA, DESIGNADAMENTE JUNTO DA POPULAÇÃO MAIS JOVEM. -----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

10.1. REGISTO N.º 55.244/2024 - PORTA DE ENTRADA – PROGRAMA DE APOIO AO ALOJAMENTO URGENTE – ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-----

---- A 31 de janeiro de 2023, a Câmara celebrou com o **IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana** protocolo de cooperação institucional, com o objetivo de apoiar financeiramente o alojamento temporário de uma família, composta por três pessoas, cuja habitação permanente ficou destruída pelos incêndios que ocorreram no Concelho, em julho de 2022 e a conseqüente reconstrução/reabilitação da mesma, ao abrigo do programa acima mencionado, criado pelo Decreto-Lei n.º 29/2018, de 04 de maio, na sua redação atual. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 55.244/2024, daquele instituto, sediado na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, a anexar um exemplar do aditamento ao citado protocolo e a solicitar a sua devolução depois de devidamente assinado, caso se concorde com o seu teor, que consiste na alteração do prazo dos apoios ao arrendamento, de 18 para 24 meses. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 55.344/2024, a esclarecer que a alteração do prazo, deve-se ao facto de não ter sido possível concluir a reabilitação da moradia. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ADITAMENTO AO PROTOCOLO EM REFERÊNCIA. -----

10.2. REGISTO N.º 48.031/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Elidioni Teodoro Ramos Siqueira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.031/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.3. REGISTO N.º 48.070/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 06 de maio findo, a Câmara deliberou notificar **Nuno Miguel dos Reis Prazeres**, de que tencionava revogar a atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 48.070/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da tarifa, considerando que o requerente, no período de audiência prévia, não apresentou a documentação necessária à continuidade do benefício.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO.-----

10.4. REGISTO N.º 48.158/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **António Manuel Pires Paulos**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.158/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

10.5. REGISTO N.º 48.200/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Mariia Shyichuk**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.200/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA.-----

10.6. REGISTO N.º 49.937/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Simão Pedro Mendes da Costa**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 49.937/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.7. REGISTO N.º 50.002/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da carta enviada por correio eletrónico no dia 24 de maio findo, **Rui António Rodrigues Duarte Pinéu**, informou esta Câmara Municipal de que o seu agregado familiar já não reúne as condições necessárias para a continuidade da atribuição da tarifa para família numerosa, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, prestou a informação registada sob o n.º 50.002/2024, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, ao abrigo da alínea e), do n.º 1, do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo e o arquivamento do processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

10.8. REGISTO N.º 50.533/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Mélanie Emília Antunes Coelho Romão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.533/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar reúne as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA.-----

10.9. REGISTO N.º 50.669/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Jason Roger Lopes Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.669/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.10. REGISTO N.º 50.726/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Lisete Margarida Lains Frazão**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.726/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.11. REGISTO N.º 51.420/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Sérgio Inácio da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 51.420/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

10.12. REGISTO N.º 52.385/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Sílvio do Nascimento Ferreira José**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 52.385/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, considerando que o agregado familiar continua a reunir os critérios de elegibilidade necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM CAUSA. -----

10.13. REGISTO N.º 52.421/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Vítor Manuel Dias Neves**, foi apresentada a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 52.421/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **VÍTOR MANUEL DIAS NEVES** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA CITADA TARIFA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

10.14. REGISTO N.º 53.489/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Paulo João Albuquerque Marques**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.489/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

10.15. REGISTO N.º 53.512/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição da tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Sérgio Batista da Silva**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.512/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que o munícipe não apresentou a documentação necessária para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **SÉRGIO BATISTA DA SILVA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.16. REGISTO N.º 48.228/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 48.228/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Joaquim Fernando do Carmo Lima**, considerando que o munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.17. REGISTO N.º 50.684/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.684/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Valeska Coutinho Teixeira Vieira**, considerando que a munícipe reúne os critérios de elegibilidade fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.18. REGISTO N.º 50.698/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.698/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social para doméstico, de **Cidália Marisa Alves da Silva**, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.19. REGISTO N.º 46.442/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição da tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Adelaide Maria Pereira Oliveira**, foi apresentada a informação



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

registada sob o n.º 46.442/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

10.20. REGISTO N.º 48.049/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maria José Pereira Reis**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.049/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, considerando que a munícipe reúne os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.21. REGISTO N.º 48.083/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Graça Maria da Silva Vaz**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 48.083/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que a munícipe continua a reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

10.22. REGISTO N.º 50.747/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Vitalino Ferreira Francisco**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.747/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude de o munícipe reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----

10.23. REGISTO N.º 50.828/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Manuel de Jesus António**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 50.828/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o requerente deixou de reunir as condições fundamentais para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MANUEL DE JESUS ANTÓNIO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

10.24. REGISTO N.º 53.376/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Maryline Pereira Vieira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 53.376/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição daquela tarifa, dado que a munícipe deixou de reunir os critérios necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARYLINE PEREIRA VIEIRA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL DE VENDA DE ÁGUA PARA DOMÉSTICO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.25. REGISTO N.º 53.600/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 18 de março transato, a Câmara deliberou notificar **Valeria Romanova**, de que tencionava indeferir a atribuição da tarifa social para doméstico e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Atendendo a que a munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito, nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 53.600/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a revogação da atribuição do apoio. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO.-----

10.26. REGISTO N.º 53.639/2024 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM – DONATIVOS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 53.639/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que é intenção de uma munícipe, doar àquele centro comunitário mobiliário diverso, que reúne condições para a sua reutilização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR O DONATIVO, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, AO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

10.27. REGISTO N.º 55.278/2024 - REDE LOCAL DE INTERVENÇÃO COM VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE OURÉM - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito da formalização da Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica de Ourém (RLIVVDO), a 22 de novembro de 2023, a Câmara celebrou protocolo com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ), o então Centro Hospitalar do Médio Tejo e a Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém, com o objetivo de estabelecer uma colaboração efetiva entre as partes, visando o atendimento, acompanhamento e encaminhamento de situações de violência doméstica. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 55.278/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta do interesse de outras entidades em integrar a referida



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

rede e a anexar, para análise e aprovação, novo texto de protocolo, cujo objeto se mantém, a celebrar com as seguintes entidades: -----

- **Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.;**-----
- **Unidade Local de Saúde do Médio Tejo, E.P.E.;**-----
- **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém (CPCJ);**-----
- **Polícia de Segurança Pública – Esquadra de Ourém;**-----
- **Guarda Nacional Republicana – Destacamento Territorial de Tomar;**-----
- **Ministério Público.**-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – REVOGAR O PROTOCOLO CELEBRADO A 22 DE NOVEMBRO DE 2023;-----

SEGUNDO – APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR O **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.-----

OOXXXOO

OOO

11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

11.1. REGISTO N.º 26.589/2024 - PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FÁTIMA --

---- A 10 de maio de 2018, a Câmara celebrou protocolo com a Freguesia de Fátima, referente à cedência gratuita do miniautocarro de 27 lugares, de matrícula 37-59-RT, marca Caetano, modelo Optimo 2K, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 26.589/2024, da **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, da dita freguesia, deste Concelho, a informar de que a viatura apresenta várias anomalias, cujo valor de reparação se torna insuportável para aquela Edilidade e a propor a troca da mesma ou a denúncia do protocolo. --

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo a informação, datada de 29 de maio findo, que se passa a transcrever: “Remete-se para despacho MGD 26589/2024 relativo ao pedido de substituição do mini-autocarro cedido à Junta de Freguesia de Fátima ou denuncia do protocolo de cedência uma vez que entendem não ser compensatório proceder às reparações imprescindíveis que o veículo necessita, sugerindo a sua substituição por um mini-autocarro de 19 lugares ou a denuncia do protocolo, considerando os seguintes pontos após proceder à avaliação de cada veículo e obter informações mais concretas por parte dos serviços das oficinas municipais: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- a) O Município dispõe atualmente de 3 autocarros de 27 lugares (capacidade idêntica ao autocarro cedido à Junta de Freguesia). No entanto, estão 2 avariados com problemas graves de motor (um a aguardar peças e reparação desde o mês de dezembro e outro desde de ontem tendo à primeira vista queimada a junta da cabeça) sem data marcada para a sua reparação tendo em conta a falta de meios humanos nas oficinas (ausentes de baixa ou por gozo de férias anuais);-----

---- b) O único veículo de 27 lugares que continua em funcionamento é necessário para os serviços diários do Município (como deslocações de alunos para atividades, deslocação dos alunos dos clubes, deslocação de idosos no passeio sénior), e possui licença de transporte coletivo de crianças até 14/03/2025, podendo a licença ser renovada até março 2026 com base na legislação publicada em agosto 2023; -----

---- c) As atividades programadas nos vários equipamentos municipais implicam a deslocação de cerca 4 a 6 turmas de 24 alunos por semana; -----

---- d) O Município dispõe igualmente de 5 autocarros de 19 lugares (mais estreitos do que os de 27 lugares e sem bagageira), sendo que 3 deles (04-FI-04, 04-FI-05 e 04-FI-07) são utilizados regularmente para realizar transporte de crianças para atividades do Município com maiores necessidades de transportes, podendo transportar crianças até 14/03/2025. Das restantes 2 viaturas (04-FI-06 e 11-GG-78), uma necessita de uma bateria nova, alguns arranjos e tem licença de transporte coletivo de crianças até 14/03/2025, a outra necessita de retoques na carroçaria, limpeza de bancos, mas já não tem licença de transporte coletivo de crianças desde janeiro, conforme consta das fichas técnicas em anexo; -----

---- Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a cedência de um mini-autocarro de 19 lugares para substituição da viatura de 27 lugares ou a denuncia do protocolo de cedência do autocarro 37-59-RT.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A **FREGUESIA DE FÁTIMA**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA DENUNCIAR O REFERIDO PROTOCOLO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA L), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

ooxxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 17 de junho de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 17/06/2024**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 03 de junho de 2024

1.1.2. Registo n.º 54.967-A/2024 – Proposta de permuta de parcelas de terreno – Aljustrel – Freguesia de Fátima – Ourém

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 34.446-A/2024 – Descentralização Administrativa – Regulamento Interno da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências na área da saúde

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 53.099-A/2024 – Alienação de lotes de material lenhoso e cortiça

2.0.2. Registo n.º 53.517/2024 – Feirourém 2024 – Constituição de fundos fixos de caixa temporários

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 68.918-A/2023 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.2. Registo n.º 7845-A/2024 – Centro Social Paroquial de Freixianda – Proposta de protocolo

2.1.3. Registo n.º 7846-A/2024 – Centro Social Paroquial de São João Batista de Espite – Proposta de protocolo

2.1.4. Registo n.º 43.419-A/2024 – Centro Social de Matas – Proposta de protocolo

2.1.5. Registo n.º 27.177-A/2024 – Adenda ao protocolo com o Centro Infantil Santa Maria de Leuca



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.1.6. Registo n.º 31.960/2024 – “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária
- 2.1.7. Registo n.º 51.003/2024 – “P006/2024 – Recuperação e tratamento de infraestruturas e áreas florestais danificadas devido aos incêndios de 2022 (Lote 1 – Faixas de gestão de combustível, sinalética e biodiversidade; Lote 2 – Encostas e linhas de água; Lote 3 – Rede viária) – 113349/2023” – Lote 1 – Pedido de dispensa de prestação de caução
- 2.1.8. Registo n.º 52.654/2024 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Maio de 2024
- 2.1.9. Registo n.º 53.702/2024 – “P237/2023 – Reabilitação e Ampliação da Escola de Louçãs para Creche (100964/2023)” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.10. Registo n.º 53.706/2024 – “P064/2024 – Construção de Passeios e Reabilitação da Ponte 164 – Rio de Couros (Lote 1 – Rede viária / Lote 2 – Casa dos Cantoneiros” – Ata n.º 1/2024
- 2.1.11. Registo n.º 41.351/2024 – “P230/2023 – Arranjos Vários – Agroal (98704/2023)” – Revogação da decisão de contratar
- 2.1.12. Registo n.º 54.340/2024 – “P110/2024 – Reabilitação Urbana – Várias Ruas na Cidade de Ourém – Freguesia de Nª Sra. da Piedade (54340/2024)”
- 2.1.13. Registo n.º 54.593-A/2024 – “P082/2024 – Aluguer de estruturas de apoio a recinto e logística a concertos – Feirourém 2024 (Lote 1 – Equipamentos de Recinto/Produção e Logística de Palco 1 e 2; Lote 2 – Área de Restauração) – 40623/2024” – Lote 1
- 2.1.14. Registo n.º 41.689/2024 – P099/2024 – Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém (41689/2024)
- 2.1.15. Registo n.º 9802/2024 – “P103/2024 – Contratação de consultor externo na área e Arqueologia durante 12 meses (9802/2024)”
- 2.1.16. Registo n.º 46.804/2024 – “P106/2024 – Implementação de Sistema de Localização de Viaturas do Município – GPS (46804/2024)”
- 2.1.17. Registo n.º 22.953-A/2024 – Minuta de adenda ao contrato de “P205/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as rotundas dos Álamos e do Ribeirinho” – Trabalhos complementares e trabalhos a menos
- 2.1.18. Registo n.º 48.613/2024 – Suspensão do contrato de “P197/2022 – Aquisição de serviços de desenvolvimento e implementação de aplicação de realidade aumentada – App e serviços associados – “Renovar Aljustrel””
- 2.1.19. Registo n.º 53.382/2024 – Eletricidade de Baixa Tensão Normal (BTN) – Reforço de verba



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.20. Registo n.º 55.175/2024 – Reforma à adenda ao contrato de “P056/2021 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém – 2022-2025”

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 98.779/2023 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 14.428/2024 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 15.587/2024 – Pedido de materiais

3.4. Registo n.º 53.197/2024 – “P166/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Plano de sinalização temporária

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 105.404/2023 – Pedido de destaque

4.2. Registo n.º 10.134/2024 – Pedido de destaque

4.3. Registo n.º 32.502/2024 – Pedido de destaque

4.4. Registo n.º 32.505/2024 – Pedido de destaque

4.5. Registo n.º 38.956/2024 – Pedido de destaque

4.6. Registo n.º 42.353/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.7. Registo n.º 42.399/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.8. Registo n.º 42.549/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.9. Registo n.º 43.343/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.10. Registo n.º 32.094/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.11. Registo n.º 35.197/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.12. Registo n.º 54.341/2024 – Licenciamento de operação de loteamento – Alvará de loteamento n.º 6/1985 – Lameira – Freguesia de Fátima – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

- 5.1. Registo n.º 38.918/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.2. Registo n.º 40.856/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.3. Registo n.º 40.872/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.4. Registo n.º 40.939/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução
- 5.5. Registo n.º 44.513/2024 – Utilização do Parque Natureza do Agroal – Devolução de caução

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

- 6.1. Registo n.º 43.299-A/2024 – Deslocação a Le Plessis-Trévisé – França – Relatório
- 6.2. Registo n.º 48.008-A/2024 – Retificação às normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar – Ano letivo 2024/2025
- 6.3. Registo n.º 48.012-A/2024 – Retificação às normas referentes ao serviço de refeições escolares do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2024/2025

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

- 7.1. Registo n.º 51.033/2024 – Eleição da Assembleia da República – 10 de março de 2024 – Transferência de verbas

8. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

- 8.1. Registo n.º 107.167/2023 – “P113/2023 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém (89034/2022)” – Plano de Segurança e Saúde
- 8.2. Registo n.º 53.234/2024 – “P137/2023 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho - Pavimentação de diversas ruas na Freguesia de Seiça (49187/2023)” – Plano de Segurança e Saúde



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

9.1. Registo n.º 41.184/2024 – Piscinas Municipais de Ourém – Época balnear 2024

9.2. Registo n.º 41.595/2024 – Regime livre de acesso a instalações municipais no âmbito de atividades organizadas e promovidas pelo Município de Ourém

9.3. Registo n.º 48.433/2024 – Associação Desportiva Os Raposinhos – Pedido de cedência das Piscinas Municipais de Ourém

9.4. Registo n.º 52.978/2024 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de cedência das Piscinas Municipais de Ourém

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

10.1. Registo n.º 55.244/2024 – Porta de Entrada Programa de Apoio ao Alojamento Urgente Aditamento ao protocolo de cooperação institucional

10.2. Registo n.º 48.031/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.3. Registo n.º 48.070/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.4. Registo n.º 48.158/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.5. Registo n.º 48.200/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.6. Registo n.º 49.937/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.7. Registo n.º 50.002/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.8. Registo n.º 50.533/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.9. Registo n.º 50.669/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.10. Registo n.º 50.726/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.11. Registo n.º 51.420/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.12. Registo n.º 52.385/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.13. Registo n.º 52.421/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.14. Registo n.º 53.489/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.15. Registo n.º 53.512/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação

10.16. Registo n.º 48.228/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

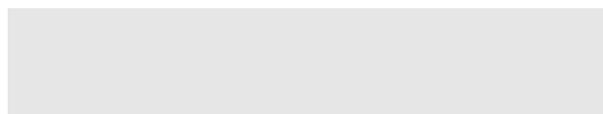
- 10.17. Registo n.º 50.684/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 10.18. Registo n.º 50.698/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico
- 10.19. Registo n.º 46.442/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.20. Registo n.º 48.049/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.21. Registo n.º 48.083/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.22. Registo n.º 50.747/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.23. Registo n.º 50.828/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.24. Registo n.º 53.376/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.25. Registo n.º 53.600/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.26. Registo n.º 53.639/2024 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Donativos
- 10.27. Registo n.º 55.278/2024 – Rede Local de Intervenção com Vítimas de Violência Doméstica de Ourém – Proposta de Protocolo

**11. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

- 11.1. Registo n.º 26.589/2024 – Protocolo com a Freguesia de Fátima

Câmara Municipal de Ourém, 13 de junho de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque